

P A R E C E R

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final)

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 858/13

AUTORIA: VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Edil suso referido, possuindo a seguinte ementa: **"ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO XIV, DO §3º, E ACRESCENDO O INCISO XV NO §3º, AMBOS DO ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE REGULAMENTA OS REQUERIMENTOS DE MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR."**

A proposição é composta de 3 (três) artigos, e justificativas.

O Projeto de Resolução recebeu parecer desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pela ilegalidade tendo em vista que não foi respeitado o artigo 234 do Regimento Interno.

Ocorre que o autor do presente Projeto de Resolução juntou ao mesmo as assinaturas de 09 vereadores, propondo o Projeto, posteriormente ao parecer da CCJRF.

Assim, foi sanado o vício existente.

Deste modo, reconsidero o parecer anteriormente realizado, e diante disso o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados, estando obedecidas os requisitos mínimos do Regimento interno desta casa de leis.

Dê vista aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2014.

NAMI NASSIF

Presidente da Comissão de Constituição. Justiça e Redação